



06º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Código: CA-006/2020

Data: 23/09/2020

Início: 16 horas

Término: 16h30m

Local: Videoconferência

PARTICIPANTES

Membros do Conselho de Administração

1. Bernard Rajzman (BR)
2. Euclides Gusi (EG)
3. Matheus Figueiredo (MF)
4. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LCN)
5. Silvio Acácio Borges (SAB)
6. Andrew Parsons (AP)
7. Carlos Augusto dos Santos Osso (CO)
8. João Tomasini Schwertner (JT)
9. Marco Antonio La Porta (MLP)
10. Marco Aurélio Ribeiro de Sá (MAR)
11. Ricardo Pacheco Machado (RPM)

Convidados

1. Rogério Sampaio (RS) – Diretor Geral
2. Luciano Hostins (LH) – Diretor Jurídico
3. Manoela Penna (MP) – Diretora de Comunicação e Marketing

Mediador:

Ricardo Mathias – Gerente Executivo Administrativo

PAUTA

DELIBERATIVO

1. Eleições do Comitê Olímpico do Brasil (COB) - 2020
Aprovação do Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais do Conselho de Administração do Comitê Olímpico do Brasil no Ano de 2020.



ATA

DELIBERATIVO:

1. Eleições do Comitê Olímpico do Brasil (COB) - 2020
Aprovação do Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais do Conselho de Administração do Comitê Olímpico do Brasil no Ano de 2020.

MLP iniciou a reunião apresentando a ideia de criação de um Comitê Interno de Assessoramento do Conselho de Administração para as questões eleitorais do COB no presente ano, relacionando as atribuições do órgão e suas finalidades, nos termos do Estatuto do COB (art. 44, inciso I) e do Regimento Eleitoral do COB (art. 32).

MLP sugeriu os seguintes nomes para o referido Comitê visando a equidade de representação e que sejam escolhidos membros que não sejam candidatos: Ricardo Machado (como representante das Confederações), Tiago Camilo (como representante da Comissão de Atletas) e Carlos Osso (como membro independente).

A proposta foi colocada em votação.

AP expressou sua profunda frustração para com a condução do processo eleitoral do COB, pontuando situações como a publicação do Regimento Eleitoral mais de 100 dias após a sua aprovação por este Conselho de Administração, o fato de não haver qualquer meio - eletrônico ou impresso - em que estejam elencados os prazos do processo eleitoral do COB, o fato da convocação da Assembleia de Eleição ter sido feita para data que torna impossível a aplicação dos prazos previstos no Regimento Eleitoral em caso de impugnação de chapas e a presente decisão de constituir um Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais a quatorze dias da data do pleito. AP se manifestou pela aprovação da proposta de MLP, deixando claro que o faz apenas porque este Conselho de Administração não tem outra opção devido exatamente à condução pouco zelosa do processo eleitoral por parte da Diretoria do COB. MF apoiou a posição do Conselheiro AP.

A proposta foi aprovada à unanimidade dos presentes e também a sugestão de nomes para a sua composição.

AP perguntou se o referido Comitê teria algum Presidente e, caso haja, se o mesmo é eleito internamente ou por meio do Conselho de Administração. MLP informou que sim e que sugeriu RPM para a função, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

MLP informou que será redigida uma Resolução para informar a todos os poderes do COB sobre a decisão deste Conselho.

MLP agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a criação do Comitê de Assessoramento para Assuntos Eleitorais do Conselho de Administração do Comitê Olímpico do

Brasil com os seguintes membros: Ricardo Machado (como Presidente), Tiago Camilo e Carlos Osso.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

Marco Antônio La Porta

Vice-Presidente (no exercício da Presidência)